

NUPEEX - NÚCLEO DE PESQUISA, ESTÁGIO E EXTENSÃO

EDITAL Nº 004/2025
SELEÇÃO DE DOCENTES ORIENTADORES
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
FACULDADES INTEGRADAS DA AMÉRICA DO SUL

O Diretor Geral das **Faculdades Integradas da América do Sul - INTEGRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no Regulamento Geral do Programa de Iniciação Científica, aprovado em 20 de fevereiro de 2025, torna público o presente Edital para cadastro e inscrição de professores orientadores interessados em participar do Programa de Iniciação Científica (PIC) da instituição. Este edital visa identificar docentes interessados em contribuir para a formação científica e acadêmica dos estudantes de graduação, reforçando a integração entre ensino, pesquisa e extensão e promovendo a excelência e inovação acadêmica.

O PIC é um programa estratégico das Faculdades Integradas da América do Sul, destinado a fomentar a iniciação à pesquisa científica dos estudantes dos cursos de graduação presencial e EAD, sob a supervisão e orientação de docentes qualificados. Este programa constitui um eixo fundamental na construção do conhecimento científico, tecnológico e cultural, alinhado aos princípios de inovação e qualidade acadêmica que norteiam a **INTEGRA**. Por meio deste edital, a **INTEGRA** busca fortalecer sua missão de fomentar a pesquisa, a iniciação científica e a produção de conhecimento, preparando os discentes para desafios futuros tanto no âmbito acadêmico quanto no profissional.

1. DO EDITAL

Este edital estabelece critérios, procedimentos e normas para inscrição e seleção de docentes orientadores no Programa de Iniciação Científica da **INTEGRA**. Além disso, define os requisitos necessários à participação, esclarece as responsabilidades e direitos dos orientadores e assegura a transparência e a equidade no processo seletivo.

2. DOS OBJETIVOS

Este edital tem por objetivo selecionar e cadastrar docentes orientadores para atuação no Programa de Iniciação Científica da **INTEGRA**, visando:

- 2.1. Incentivar e consolidar a cultura de pesquisa científica entre docentes e discentes;
- 2.2. Fortalecer a integração entre ensino, pesquisa e extensão nos cursos de graduação da **INTEGRA**;
- 2.3. Fomentar a produção acadêmica e científica relevante e alinhada às linhas de pesquisa institucionais.

3. ELEGIBILIDADE E REQUISITOS PARA ORIENTADORES

- 3.1. Ser docente vinculado a um ou mais cursos de graduação ou pós-graduação oferecidos pela **INTEGRA**.
- 3.2. Possuir carga horária mínima de 12 horas semanais.

NUPEEX - NÚCLEO DE PESQUISA, ESTÁGIO E EXTENSÃO

3.3. Possuir titulação mínima:

- Para a modalidade PROINTEGRA (Programa de Incentivo à Inovação e Excelência Acadêmica): Titulação mínima de Especialista.
- Para a modalidade PIIC (Programa INTEGRA de Iniciação Científica): Titulação mínima de Mestre.

3.4. Possuir e manter atualizado seu Currículo Lattes durante a vigência e participação no Programa.

3.5. Demonstrar comprometimento com os objetivos do Programa de Iniciação Científica, incluindo a disponibilidade para orientar os estudantes durante todo o período do projeto e participar das atividades relacionadas ao programa.

3.6. Não possuir pendências ou inadimplências com programas anteriores de iniciação científica ou outras iniciativas institucionais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no período de **05 a 23 de maio de 2025**. Não serão aceitas inscrições fora deste prazo.

4.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do preenchimento completo e correto do formulário eletrônico disponível no endereço: <https://bit.ly/4IIYSPp>. O link para o formulário também será disponibilizado no site oficial e nos canais de comunicação da INTEGRA.

4.3. No ato da inscrição, deverá ser anexado ao formulário, obrigatoriamente, a **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE PROJETOS NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA INTEGRA (ANEXO B)**, assinada pelo candidato.

4.4. Todas as informações e documentos submetidos no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato, que responderá pela veracidade, integridade e atualização das informações prestadas.

5. RESPONSABILIDADE DOS ORIENTADORES

5.1. Na modalidade PROINTEGRA, escolher e indicar, o(s) discente(s) com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;

5.2. Na modalidade PIIC, quando escolhido pelo(s) discente(s), avaliar, aceitar e se responsabilizar pelo projeto de iniciação científica a ele submetido;

5.3. Orientar a elaboração do projeto de iniciação científica a ser desenvolvido pelo(s) discentes;

5.4. Orientar e auxiliar os discentes nas diferentes fases do trabalho científico, incluindo o desenvolvimento do plano de trabalho, a elaboração dos relatórios parcial e final, dos artigos e materiais de publicação e apresentação em eventos científicos, contendo o andamento, atualização e os resultados da pesquisa.

NUPEEX - NÚCLEO DE PESQUISA, ESTÁGIO E EXTENSÃO

- 5.5. Cumprir carga horária de quatro (04) horas mensais, destinadas para as atividades de orientação das atividades de iniciação científica.
- 5.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal de seus discentes orientandos;
- 5.7. Garantir que as atividades do projeto cumpram os princípios éticos estabelecidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa, quando aplicável.
- 5.8. Publicar ou apresentar em congressos, junto aos seus orientandos, os resultados parciais ou finais da pesquisa;
- 5.9. Incluir os nomes dos discentes orientandos em todas as apresentações e/ou publicações a serem realizadas;
- 5.10. Incluir menção à **INTEGRA** e à modalidade do Programa de Iniciação Científica a que participa em todas as apresentações e/ou publicações a serem realizadas;
- 5.11. Acompanhar ou dar suporte aos discentes orientandos na exposição de resultados da pesquisa, em eventos internos ou externos;
- 5.12. Entregar relatório com parecer sobre o desempenho do(s) discente(s) e andamento do projeto em data estabelecida pelo **NUPEEX**;
- 5.13. Quando da finalização do projeto, previsto no edital, apresentar os resultados da pesquisa, sob forma de artigo científico, submetendo-a a periódico/revista científica interna ou externa à **INTEGRA**.
- 5.14. Informar ao **NUPEEX** sobre qualquer problema e/ou irregularidade ocorrido em relação às atividades dos discentes na execução do projeto de iniciação científica ou que comprometa a participação efetiva do mesmo no programa;
- 5.15. Manifestar-se sobre o rendimento do aluno ou desligamento do programa, se necessário;
- 5.16. Decidir sobre a necessidade e possibilidade de co-orientação dos projetos de seus orientandos, indicando professor a partir dos requisitos expostos no art. 9º para exercer essa responsabilidade;
- 5.17. Comparecer às reuniões convocadas pelo **NUPEEX** ou pelo GT, bem como aos eventos institucionais relacionados ao programa.
- 5.18. Compor a equipe de organização do Encontro de Iniciação Científica, quando demandado.

6. DIREITOS/BENEFÍCIOS PARA O DOCENTE ORIENTADOR

Os benefícios concedidos aos docentes orientadores participantes do programa de iniciação científica, em ambas as modalidades:

- 6.1. Ser reconhecido formalmente pela **INTEGRA** pelo seu papel como orientador, através de certificados e menções em comunicações oficiais.

NUPEEX - NÚCLEO DE PESQUISA, ESTÁGIO E EXTENSÃO

6.2. Auxílio de 5,25 horas/projeto mensais durante 12 meses.

6.3. Certificado de orientação em Programa de Iniciação Científica, emitido após finalização do projeto e aprovação do artigo científico com os resultados da pesquisa.

7. RESULTADO

7.1. A relação completa de docentes orientadores será divulgada oficialmente no site institucional da **INTEGRA** e também enviados aos respectivos coordenadores de curso, até o dia **30 de maio de 2025**.

8. DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS E RESPONSABILIDADES

O docente orientador que não cumprir integralmente as responsabilidades e obrigações estipuladas neste edital, no regulamento do Programa de Iniciação Científica ou em normativas complementares do **NUPEEX**, estará sujeito às seguintes medidas administrativas, conforme a gravidade e circunstâncias da infração identificada:

8.1. Poderá ser aplicada advertência formal, por escrito, ao docente orientador, com cópia anexada para a coordenação do Curso e ao registro funcional do docente na instituição, nos casos de descumprimentos leves ou isolados que não prejudiquem substancialmente o desenvolvimento das atividades do projeto ou do Programa.

8.2. O docente orientador que receber auxílio financeiro (bolsa ou benefício equivalente), mas que comprovadamente não cumprir com as obrigações previstas neste edital, deverá restituir integralmente o valor recebido durante o período de descumprimento.

8.3. O descumprimento grave das obrigações, especialmente aqueles que envolvam questões éticas na pesquisa, integridade acadêmica ou prejuízo significativo aos discentes ou ao andamento dos projetos, poderá resultar na exclusão definitiva do docente orientador do Programa de Iniciação Científica.

8.4. O docente que sofrer exclusão definitiva ou suspensão temporária poderá ficar impedido de participar de futuros editais e programas institucionais de pesquisa e iniciação científica promovidos pela **INTEGRA** por um período de até 2 (dois) anos.

8.5. Todas as situações de descumprimento serão formalmente apuradas pelo **NUPEEX**, garantindo-se ao docente ampla oportunidade de defesa e esclarecimentos antes da aplicação definitiva de qualquer medida ou penalidade.

8.6. Todas as penalidades aplicadas serão devidamente comunicadas por escrito ao docente orientador envolvido, ao coordenador do curso ao qual o docente está vinculado, à Direção Acadêmica e à Direção Geral da **INTEGRA**.

NUPEEX - NÚCLEO DE PESQUISA, ESTÁGIO E EXTENSÃO

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital poderá ser alterado ou suplementado a qualquer tempo pela **INTEGRA**, por motivos de necessidade administrativa, conformidade legal ou melhorias no processo. Qualquer alteração será devidamente comunicada através dos canais oficiais de comunicação da instituição.

9.2. Casos omissos/não previstos neste edital serão resolvidos pelo **NUPEEX** e, quando necessário, pela Direção Acadêmica ou pela Direção Geral da **INTEGRA**, garantindo que as decisões estejam em conformidade com os princípios éticos e acadêmicos da instituição.

9.3. Este edital tem validade para o processo de seleção do ano de 2025, podendo ser renovado ou atualizado para chamadas subsequentes conforme a necessidade e decisão do **NUPEEX** ou Gestão Superior da **INTEGRA**.

9.4. Todas as etapas e resultados do processo de seleção serão publicados no portal (site oficial) da **INTEGRA** e outros meios de comunicação internos, assegurando transparência e acesso à informação para todos os interessados.

9.5. As atividades descritas neste edital e qualquer ação decorrente devem estar em conformidade com os regulamentos internos da **INTEGRA**, incluindo políticas de ética em pesquisa e direitos autorais.

9.6. A **INTEGRA** reserva-se o direito de desligar orientadores do programa por descumprimento das obrigações estabelecidas neste edital ou por condutas que contrariem os objetivos do programa, após um processo de avaliação e oportunidade de defesa.

Caldas Novas, 23 de abril de 2025.

Ítalo Oliveira Castro

Ítalo Oliveira Castro
Diretor Geral

Iury Oliveira Castro

Iury Oliveira Castro
Diretor Acadêmico

Oyama Braga Martins Netto

Oyama Braga Martins Netto
Coordenação - NUPEEX/INTEGRA

NUPEEX - NÚCLEO DE PESQUISA, ESTÁGIO E EXTENSÃO**ANEXO A - CRONOGRAMA SIMPLIFICADO**

ETAPA	PERÍODO / DATA
Publicação do Edital	28 de abril de 2025
Período de Inscrição dos Docentes Orientadores	05 a 23 de maio de 2025
Análise e Avaliação das Inscrições	24 a 30 de maio de 2025
Divulgação dos Resultados	Até 30 de maio de 2025
Publicação dos editais PIIC e PROINTEGRA	Até 16 de junho de 2025

Para esclarecimentos adicionais, dúvidas sobre este edital ou suporte no processo de inscrição e seleção, os candidatos poderão entrar em contato diretamente com o Núcleo de Pesquisa, Estágios e Extensão – NUPEEX/INTEGRA através dos seguintes canais oficiais:

- E-mail: nupeex@faculdadeintegra.com.br
- Telefone: (62) 99964-5458 (atendimento em dias úteis das 08h às 17h)
- Atendimento presencial: Sala do Núcleo de Pesquisa, Estágios e Extensão (NUPEEX), Campus das Faculdades Integradas da América do Sul – INTEGRA.

Caldas Novas, 23 de abril de 2025.

NUPEEX - NÚCLEO DE PESQUISA, ESTÁGIO E EXTENSÃO

ANEXO B - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE PROJETOS NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA INTEGRA

Eu, Prof(a). _____,

docente vinculado(a) ao(s) curso(s) de graduação em _____

das Faculdades Integradas da América do Sul – **INTEGRA**, declaro, para os devidos fins de inscrição no Programa de Iniciação Científica (PIC) conforme Edital nº 004/2025, que possuo disponibilidade de tempo e comprometimento para participar do programa. Declaro também que:

1. Possuo vínculo empregatício ativo com a **INTEGRA** e carga horária mínima de 12 horas semanais;
2. Possuo titulação mínima exigida pelo edital para a modalidade escolhida (Especialista para PROINTEGRA ou Mestre para PIIC);
3. Meu Currículo Lattes encontra-se atualizado e permanecerá atualizado durante toda a vigência do projeto;
4. Não possuo pendências ou inadimplências junto a outros programas ou iniciativas institucionais;
5. Tenho plena ciência das obrigações e responsabilidades descritas no edital, incluindo: a) Realizar orientação regular e contínua aos estudantes envolvidos; b) Participar de reuniões e eventos institucionais obrigatórios; c) Submeter pontualmente os relatórios parcial e final ao NUPEEX; d) Assegurar que as atividades desenvolvidas estejam em conformidade com os princípios éticos em pesquisa; e) Publicar e/ou apresentar resultados do projeto em periódicos científicos ou eventos acadêmicos internos e externos; f) Comunicar formalmente ao NUPEEX quaisquer problemas ou irregularidades que comprometam a execução do projeto ou participação dos discentes.

Comprometo-me, portanto, a cumprir integralmente as exigências e responsabilidades estabelecidas, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento científico e acadêmico do Programa de Iniciação Científica da INTEGRA. Por fim, autorizo a divulgação das informações por mim fornecidas no formulário de inscrição online nos canais oficiais de comunicação interna e externa da INTEGRA.

Caldas Novas, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do docente orientador

NUPEEX - NÚCLEO DE PESQUISA, ESTÁGIO E EXTENSÃO

ANEXO C - QR CODE E LINK PARA ACESSO AO FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE ORIENTADORES

Prezado(a) professor(a),

Acesse o formulário para cadastro de professores orientadores por meio do link

<https://bit.ly/4IIYSPp>

ou aponte seu celular para o QR CODE abaixo



Para esclarecimentos adicionais, dúvidas sobre este edital ou suporte no processo de inscrição e seleção, os candidatos poderão entrar em contato diretamente com o Núcleo de Pesquisa, Estágios e Extensão – NUPEEX/INTEGRA através dos seguintes canais oficiais:

- E-mail: nupeex@faculdadeintegra.com.br
- Telefone: (62) 99964-5458 (atendimento em dias úteis das 08h às 17h)
- Atendimento presencial: Sala do Núcleo de Pesquisa, Estágios e Extensão (NUPEEX), Campus das Faculdades Integradas da América do Sul – INTEGRA.

Caldas Novas, 23 de abril de 2025.



TITLE **EDITAL 004/2025 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO**
FILE NAME **EDITAL 001_2025 - CADASTRO DE DOCENTES**
REQUEST ID **signature_request_0c9999d8-e15a-4f54-bc56-**
REQUESTED BY **Nupeex**
STATUS **● Completed**

Iury Oliveira Castro (iury@faculdadeintegra.edu.br)



23/04/2025
17:48:08UTC±0



24/04/2025
11:26:56UTC±0
187.62.84.227

Ítalo Oliveira Castro (italo@faculdadeintegra.edu.br)



24/04/2025
11:26:56UTC±0



24/04/2025
11:34:37UTC±0
187.62.84.227

Oyama Braga Martins Netto (nupeex@faculdadeintegra.edu.br)



24/04/2025
11:34:38UTC±0



24/04/2025
18:24:48UTC±0
200.178.152.150



24/04/2025
18:24:48 UTC±0
O documento foi concluído.



Para obter e validar o documento em versão digital, faça a leitura do código ao lado ou utilize o link abaixo:

<https://acesso.portalassinatura.abaris.com.br/sign/download/e9%2fQlYqMr0WGHeVS3S18afVvnxMqZSygna45HPA%2bEAAitNKXZ6qATkFNz5LBXbfbGySEhzp98ce8vnPUPj1idOkuvQct2Het9Q817Ey%2fbe1WnitLCMM2UV1I6%2f3NrSyQ9>
